



Quando se começou a delinear a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joinville em 1996, não havia uma projeção, por mais otimista que fosse, do que seria a evolução patrimonial do Ipreville nestes 18 anos, envolvendo planejamento e convencimento no sentido de quebrar alguns paradigmas e correntes contrárias à criação de um regime próprio de previdência.

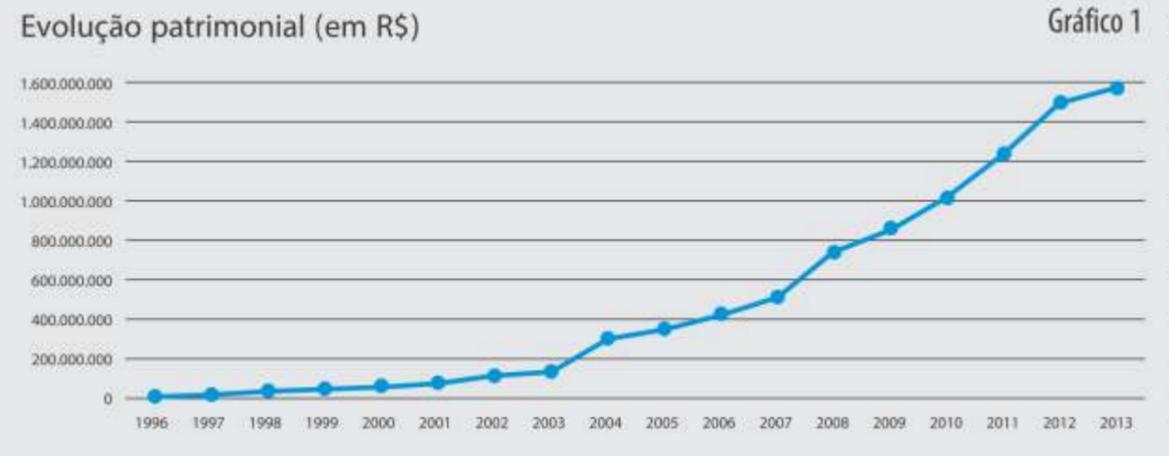
O gráfico número 1 demonstra a evolução do patrimônio do Ipreville que, em 1996, iniciou com 4 milhões e atualmente é de 1,5 bilhão. No gráfico nº2 está representada a evolução das receitas frente às despesas ao longo destes 18 anos, destacando que a evolução das despesas está concentrada na razão de existência do Ipreville, que é a concessão de benefícios previdenciários aos Servidores Públicos de Joinville. No início a carteira de investimentos apresentava um perfil conservador, investindo-se em fundos de renda fixa compostos de títulos públicos ampliando-se mais tarde para o segmento de renda variável (ex.: bolsa de valores), representando atual-

mente 15% do total da carteira de investimentos. Neste setor de renda variável reside a oportunidade de obter rendimentos que superam a meta atuarial e oportunizam os investimentos considerados de longo prazo, dentro de um cenário futuro de juros baixos e crescimento econômico sustentável.

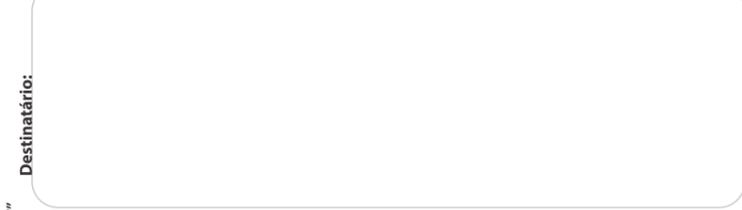
De 1996 a 2014, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou diversas Resoluções sobre as aplicações financeiras dos regimes próprios de previdência.

Em diversas ocasiões o Ipreville foi pioneiro na adequação de suas ações às normas (compliance) como, por exemplo, no controle social e transparência. Por meio de uma resolução conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, em 2005, foi instituído o "Comitê de Investimentos", sendo este exigido somente a partir de 2013 com o advento da Portaria nº440 do Ministério da Previdência Social.

Assim, deseja-se que na "maioridade" o Ipreville continue crescendo e fazendo cada vez mais parte da vida do servidor público municipal.



"FECHAMENTO AUTORIZADO PODE SER ABERTO PELA ECT"



Mala Direta Postal  
**Básica**  
9912338930/2013-DR/SC  
IPREVILLE  
CORREIOS

# Ipreville

## Notícias

O Ipreville é nosso, o futuro é seu.

Ipreville Notícias - nº 50 - Junho/2014



Foto: Sabrina Seibel

A partir da esquerda: Conceição Carvalho dos Santos, primeira pensionista do Ipreville; Dulce da Silva Santar, professora da Secretaria de Educação, aposentada desde 2011; Bento Silva, eletricitista, aposentado desde 1997 após 42 anos de Prefeitura; e Anastácia Debatim, técnica em enfermagem da Secretaria da Saúde, aposentada após 36 anos de trabalho.

# MAIORIDADE SUSTENTÁVEL

Em 27 de junho de 2014 o Ipreville completa 18 anos de criação. Desde 1996 passou a responder pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores. Ao longo desses anos acumulou um fundo de R\$ 1,5 bilhão e responde atualmente pela segurança previdenciária de 10,1 mil servidores ativos e 2,4 mil aposentados e pensionistas.

## Fala Presidente

Marcia Alacon

# Ipreville 18 anos

Em nossas vidas completar 18 anos significa alcançar a maioridade e assumir a responsabilidade pelos nossos atos, poder tirar a carteira de motorista e ter mais autonomia e liberdade. É um marco divisor, onde colocamos o pé na vida adulta. Para a vida de um instituto de previdência completar 18 anos também significa assumir ainda mais responsabilidade junto aos seus segurados.

O IPREVILLE chegou aos 18 anos e se mostra um jovem/adulto maduro, seguro de si e bem estruturado para encarar sua missão pelos próximos 100 anos.

O instituto nasceu forte e foi bem cuidado ao longo desse tempo por todos os gestores que nos antecederam, por todos os conselheiros que colaboraram com a sua governança e pelos Prefeitos que entenderam a importância do IPREVILLE como ferramenta de gestão pública e como instrumento de valorização dos servidores, garantindo-lhes de forma diferenciada os seus direitos previdenciários. Isso fica bem demonstrado pela evolução do IPREVILLE, aqui evidenciado pelos gráficos.

Durante esses 18 anos o IPREVILLE produziu 50 informativos, além do site como forma de difundir a cultura previdenciária e dar transparência à gestão. Estaremos inaugurando em junho o programa de rádio "Fala IPREVILLE" para que o alcance de nossas informações seja ainda maior.

Você servidor segurado é a razão de ser do IPREVILLE!

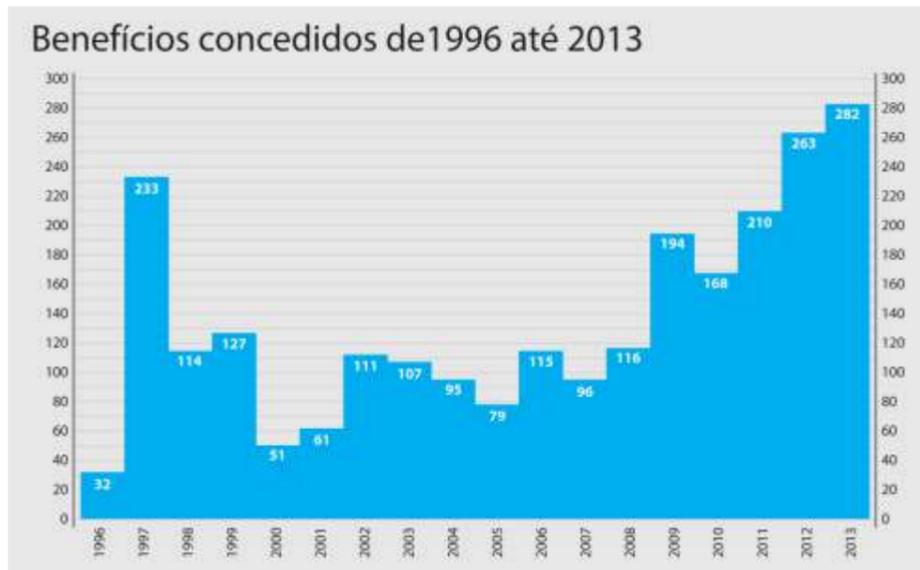
# Ipreville cumpre a sua missão

O Ipreville completa 18 anos de criação. Sua missão é garantir direitos previdenciários aos segurados e dependentes de forma humanizada e difundir a cultura previdenciária.

O instituto tem como princípios a solidez financeira, o controle social, o relacionamento e a qualidade. Esses princípios são base para que diariamente a

equipe do Ipreville busque fazer a diferença no atendimento e nos serviços prestados aos segurados, tais como, pagamento dos benefícios concedidos, processos de aposentadoria/ pensões/ abono de permanência, informações previdenciárias/ financeiras, participação nos programas de qualidade de vida, entre outros.

Nesses 18 anos de existência muitos benefícios foram concedidos. O gráfico demonstra a quantidade de servidores segurados do Ipreville aposentados e pensionistas no período de 1996 a 2013, incluindo os servidores aposentados e os pensionistas das Leis Municipais 860/67 e 3.478/97, recepcionados em janeiro/2005.



## Aposentadorias e Pensões

### ABRIL

Agostinha Vieira – SE  
Alessandra Andrea de Mira – SS  
Carlos Cesar Raymundo Ribeiro – SE  
Elvia Zonta – SE  
Horácio Pereira do Carmo – Defesa Civil  
Irma Bertoldi – Fund. 25 de Julho  
José Avelino da Silva – SEINFRA  
Juni Pasqual Anzolin – SS  
Márcia Dias de Oliveira Rodrigues – SH  
Marli Terezinha Lassarís – SE  
Martha Martins Klostermann – FCJ  
Maura Celia Perini – SE  
Rita de Cássia Lassance Gern – SE  
Rosalina Fernandes Gonçalves – SS  
Rosângela Martinowsky Baptista – SE  
Rosvita Cídral – SE  
Salette Jacir Telles Rodrigues – HMSJ  
Selma Martim – HMSJ  
Stella Maris Faust de Oliveria – SE  
Sueli Machado Pereira Oliveira – SE  
Terezinha Maria da Silva Sgrott – SE

Terezinha Prachthäuser Rodrigues – SA  
**MAIO**  
Abigail de Paula – SE  
Ana Lucia Rocha – SE  
Beatriz Winter – SE  
Bernadete da Silva Costa – SE  
Catarina Rosa Brandão – SE  
Cidimir Francisco Corrêa – SE  
Cleide Luci Furtado Klein – SE  
Dilma Muchalsky – SE  
Edeltrudes Schroeder – Gab. Prefeito  
Erica Richter Riesenberg – SE  
Estela Maria Pereira – SE  
Esther Rieper Perini – SE  
Evandina Silva – SAS  
Geraldo Marcelino – Subpref. Reg. Sudeste  
Iolita Ferreira da Costa Hoppe – SS  
Ircé Maria Zeni Sacardo – SE  
Isolete Maria Visinhéski – HMSJ  
Jane Rosa Filliger – SS  
João Silva de Souza – Subpref. Reg. Sul  
Márcia Regina Machado – SE  
Marcio Luiz Gern – Seinfra

Maria Emilia Araujo Lima – SE  
Maria Ines Goulart Appel – SS  
Mario Elpidio Borba – Fundema  
Miguel de Oliveira – HMSJ  
Mirian Regina Pierre Paiva – SE  
Rita Maria Feuser – SE  
Roselandia Soares Scipioni – SE  
Rui Lopes Guimarães – SE  
Salette Maria Vicente – SE  
Terezinha da Silva Rosa – SE  
Valdete Maria Gomes Pacheco – SE  
Valmir Alves – Fund.25 De Julho  
Vera Lúcia Krüger – SE  
Vera Lucia Silveira – SE

### Complemento De Aposentadoria

Alcides Rieg – Seinfra

### Pensão Por Morte

Vanderlei Bazilio Corrêa e Sofia de Souza Corrêa – dependentes da servidora Sylvania Constante de Souza Corrêa – SF

## No aniversário do Ipreville o presente é seu!



Mais informação previdenciária a partir de 27/06/2014, às 9 horas Rádio Educativa Joinville Cultural - 105,1 FM

## IPREVILLE

### RESPONDE

#### Quais foram as mudanças na legislação previdenciária dos servidores públicos desde a criação do Ipreville?

Nesta data histórica em que o Ipreville alcança sua maioridade, não se pode deixar em branco uma perspectiva histórica do direito à previdência social dos servidores públicos. Desde sua criação, em 1996, o IPREVILLE vivenciou diversas reformas na previdência do servidor público. As mudanças iniciaram em 1998.

**A primeira reforma previdenciária** a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, estabeleceu novas regras para as aposentadorias no serviço público. Ex.: fixação de limite de idade homem 53 anos e mulher 48 anos, e pedágio com acréscimo de 20% no tempo que faltava para completar 35 e 30 anos de contribuição respectivamente.

**A segunda reforma previdenciária** a Emenda Constitucional nº 41, deu-se 5 anos depois, publicada em 31/12/2003, que reformulou novamente a previdência dos servidores públicos implantando a idade mínima para homens de 60 anos de idade e 35 de contribuição e mulheres de 55 anos de idade e 30 de contribuição. Para o cálculo da aposentadoria teria direito à paridade (garantia do direito a aposentadoria integral e os mesmos reajustes dos servidores ativos) quem tivesse no mínimo 20 anos de serviço público. Para quem não tiver todos estes

critérios e entrou no serviço público a partir de 01/01/2004 foi instituída a média das remunerações de contribuição desde 07/1994 até a data da aposentadoria aplicando 80% das maiores contribuições deste período.

**A terceira reforma previdenciária** a Emenda Constitucional nº 47, de 05/06/2005, concedendo benefício com integralidade e paridade aos servidores homens que somassem idade e tempo de contribuição igual a 95 anos e, de mesmo modo, às servidoras mulheres o direito a um benefício quando o somatório alcançasse 85 anos. Esta regra é válida apenas para os servidores que ingressaram até a data da primeira reforma, ou seja, 15/12/1998, e que tenham no mínimo 25 anos de serviço público.

**A quarta reforma previdenciária** a Emenda Constitucional nº 70, em 29/03/2012 para os servidores que se aposentarem por invalidez conferindo os mesmos direitos de paridade e integralidade, mas somente para os que ingressaram no serviço público até 31/12/2003.

Registra-se que estas regras são para todos os servidores públicos, não sendo possível modificação por uma lei municipal. Observa-se que as regras para concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos constam no texto da própria Constituição Federal.

Ao Ipreville cabe, através de seus atendimentos e programas de educação previdenciária e preparação para aposentadoria, informar aos servidores sobre seus respectivos direitos de maneira que tenham acesso ao melhor benefício possível.

## Qualidade de Vida



Lenoir Josino  
Bioquímico aposentado,  
estudioso da área do  
comportamento humano

### É possível um envelhecimento saudável e produtivo?

O envelhecimento possui abrangências em diferentes ramos do saber humano, da vida de cada pessoa, dos diversos modelos culturais e éticos. Desde a pré-história os povos definiam o ciclo da vida em três momentos: nascer-viver-morrer. Tal definição foi dada pela observação direta dos acontecimentos e não pelo conhecimento.

Assim, a vida humana foi explicada mais pelos comportamentos das pessoas nas diferentes fases da vida do que pelo conhecimento do funcionamento interno do ser vivo. O olhar com profundidade ao envelhecimento humano é recente.

Hoje temos a Gerontologia que se ocupa com o estudo de todo o processo relacionado à velhice, e a Geriatria que se ocupa em tratar e prevenir as doenças dos idosos. A percepção é que envelhecimento conota movimento em direção à velhice. E quando começa? Após certa idade ou pela qualidade de nossas células e sistemas? É o desafio das ciências, da cultura e da ética, em busca de respostas. E você? O que pensa e percebe sobre esse tema: Envelhecimento? Como se percebe? Como se olha nesse movimento e como se vê daqui a alguns anos? Seu estilo de vida e suas posturas estão conduzindo você a um envelhecimento saudável e produtivo?

Isso é possível desde que você preserve o seu ser: alimentação saudável, exercícios físicos, bom-humor, curtir as férias, praticar o amor, fazer com gosto o que faz, já ter em mente outro projeto assim que se aposentar de sua profissão, praticar a flexibilidade e outros.